



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Município de Caseiros - RS
CNPJ 90.483.058/0001-26
18/04/23
PROTOCOLO
N.º 4201/2023
ASS: Paula Bava

INDICAÇÃO Nº006/2023

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja feito a colocação de um ponto de luz ou seja, iluminação pública em todas as propriedades rurais do município de Caseiros.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente tendo em vista que iluminação é qualidade essencial na vida das pessoas. Atua como instrumento de segurança e proteção. Diante da relevância da matéria, esperamos contar com a compreensão do executivo para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2023.


PAULO CELSO HOFMAN
Vereador - Autor